



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL PARA GRADUAÇÃO – PMAIG EDITAL Nº 51/2017

A Reitora e a Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital para abertura de inscrições visando à habilitação ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 02/2016, de 30/03/2016, o qual se regerá conforme as instruções especiais estabelecidas neste Edital.

### 1. Da Finalidade e Objetivos:

**1.1.** O presente Edital tem a finalidade de selecionar candidatos para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação para concorrer às vagas disponibilizadas pela **Universidade de León, Espanha**.

**1.2.** Este Edital atende os objetivos descritos na Resolução do Conselho Universitário Nº 02/2016, de 30/03/2016, que dispõem sobre o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta – PMAIG.

### 2. Do Público Alvo:

**2.1.** O Edital é destinado aos alunos dos Cursos de Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Fisioterapia, Medicina Veterinária e Pedagogia da Universidade de Cruz Alta.

### 3. Das Vagas e da Vigência:

**3.1.** A **Universidade de León, Espanha**, disponibiliza 03 (três) vagas com duração de 01 (um) semestre – 2018/01 – com possibilidade de extensão para mais 01 (um) semestre.

### 4. Dos Requisitos para Inscrição.

#### 4.1. Do candidato:

**4.1.1.** Estar regularmente matriculado nos cursos elencados no item “2.1.” do presente Edital.

**4.1.2.** Não possuir qualquer débito ou pendência pedagógica e disciplinar com a Instituição de origem.

**4.1.3.** Não possuir vínculo com outra Instituição de Ensino Superior (IES).

**4.1.4.** Ter integralizado entre 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento) da grade curricular do seu curso no início da mobilidade.

**4.1.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

### 5. Da Solicitação.

#### 5.1. Quanto à documentação:

**5.1.1.** Os candidatos deverão efetuar inscrição na Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI acompanhados dos seguintes documentos:

**5.1.1.1.** Histórico escolar atualizado.

#### Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

- 5.1.1.2. Comprovante de matrícula.
- 5.1.1.3. Cópia do Documento de Identidade.
- 5.1.1.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 5.1.1.5. Cópia do Passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal.
- 5.1.1.6. Currículo Lattes atualizado e documentado.
- 5.1.1.7. Carta de Motivação
- 5.1.1.8. Formulário de inscrição – Anexo I.
- 5.1.1.9. Formulário de compatibilidade de disciplinas – Anexo II.
- 5.1.2. Atestado ou certificado de nível intermediário da língua espanhola.
- 5.1.3. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

## 6. Do Cronograma:

- 6.1. Local: Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI.
- 6.2. Endereço: Centro de Convivência, Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Bairro Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290.
- 6.3. Período de inscrição: de **07/08/2017** até **31/10/2017**, em horário de expediente.
- 6.4. Período de análise de documentos e de entrevistas: de **01/11/2017 a 08/11/2017**.
- 6.5. Publicação do resultado parcial: dia **09/11/2017**.
- 6.6. Análise de recursos: dia **10/11/2017**.
- 6.7. Publicação do resultado final: dia **13/11/2017**.
- 6.8. Período de agendamento de inscrição na universidade de destino: de **16/11/2017 a 23/11/2017**.
- 6.9. Data limite para desistência com isenção de taxas: dia **20/11/2017**.
- 6.10. Chamada e inscrição de suplentes: de **21/11/2017** até **23/11/2017**.

## 7. Dos Recursos:

- 7.1. Do resultado parcial poderá ser impetrado recurso, observado o calendário do certame.
- 7.2. Os recursos deverão ser justificados e fundamentados, sob pena de inépcia do pedido.

## 8. Dos Critérios de Classificação e da Comissão de Avaliação:

- 8.1. Serão selecionados os candidatos que obtiverem melhor aproveitamento geral conforme o desempenho, que constará dos seguintes itens e critérios:
  - 8.1.1. Percentual de graduação cursado: 10% (dez por cento).
  - 8.1.2. Coeficiente de aproveitamento: 20% (vinte por cento).
  - 8.1.3. Currículo Lattes: 20% (vinte por cento).
  - 8.1.4. Entrevista (Fase 1 e 2): 40% (quarenta por cento).
  - 8.1.5. Carta de Motivação: 10% (dez por cento.)
- 8.2. A avaliação dos documentos, dos critérios de avaliação, julgamento de recursos, publicação de resultados e demais atividades inerentes ao processo de seleção é de competência da Comissão de Avaliação, na forma do artigo 5º do Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação.

## Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**8.3.** A Comissão de Avaliação é composta por um representante da Assessoria de Assuntos Internacionais, por um representante de cada Centro de Ensino, por um representante da Pró-Reitoria de Graduação e por um profissional do Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor – NAEP.

## **9. Das Disposições Finais:**

**9.1.** O ingresso do aluno no programa está condicionado à entrega de toda a documentação necessária e no cumprimento do Regulamento da Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta.

**9.2.** Caso o aluno selecionado não preencher as exigências deste Edital até a sua indicação para a instituição internacional conveniada, perderá a vaga. Neste caso, o classificado subsequente, atendendo aos critérios estabelecidos, será contemplado com o benefício.

**9.3.** A data de vencimento do Passaporte deve ser vigente por todo o período do intercâmbio.

**9.4.** O aluno em período de mobilidade acadêmica é isento de taxas como matrícula e mensalidades nas universidades de origem e destino. Todos os demais gastos e despesas provenientes da mobilidade acadêmica são de sua inteira responsabilidade, tais como: provas, passaporte, visto, seguro saúde, passagens nacionais e internacionais, alimentação, hospedagem, deslocamentos e quaisquer outras necessárias à sua estadia e manutenção do programa de mobilidade.

**9.5.** Durante a mobilidade, o aluno terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG.

**9.6.** Os alunos selecionados através deste Edital ainda estão sujeitos à análise documental por parte das autoridades alfandegárias e da universidade de destino, e, portanto, a resposta final caberá à universidade internacional conveniada mediante o envio da Carta de Aceite.

**9.7.** Eventuais dúvidas e casos omissos referentes a este Edital poderão ser dirimidos junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

**9.8.** O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Cruz Alta, 07 de agosto de 2017.

Patrícia Dall’Agnol Bianchi  
Reitora

Solange Beatriz Billig Garces  
Pró-Reitora de Graduação

Rosane Rodrigues Felix  
Assessora de Assuntos Internacionais

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 07 de agosto de 2017.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

## **Secretaria-Geral**

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**  
**PARA GRADUAÇÃO – PMAIG**  
**EDITAL Nº 51/2017**  
**Anexo I – Formulário de Inscrição**

## DADOS PESSOAIS

Nome completo:		Matrícula:	
Curso:		Semestre:	
Data de nascimento: ___/___/___ Idade: _____ Local de Nascimento: _____			
Endereço Completo:			
Sexo:            ( ) Feminino            ( ) Masculino		CPF:	
Estado Civil: ( ) Solteiro    ( ) Casado            ( ) Outro: _____			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de Emissão:
Passaporte nº:		<i>Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:</i> Data de agendamento: ___/___/___.	
Data de Validade: ___/___/___.			
Telefone fixo:		Telefone celular:	
E-mail acadêmico:		Perfil Facebook:	
Nome do Pai:			
Profissão:		Telefone:	
Endereço Completo:			
Nome da Mãe:			
Profissão:		Telefone:	
Endereço Completo:			

### Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

País de destino:	Nº Edital:
Universidade de destino:	

## ATENÇÃO:

- Este formulário deve ser entregue **digitado** pelo(a) aluno(a) no momento da inscrição.
- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- O passaporte não poderá ter data de validade anterior a Julho de 2017. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a Julho de 2017, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA UNICRUZ.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Assessora de Assuntos Internacionais

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br



